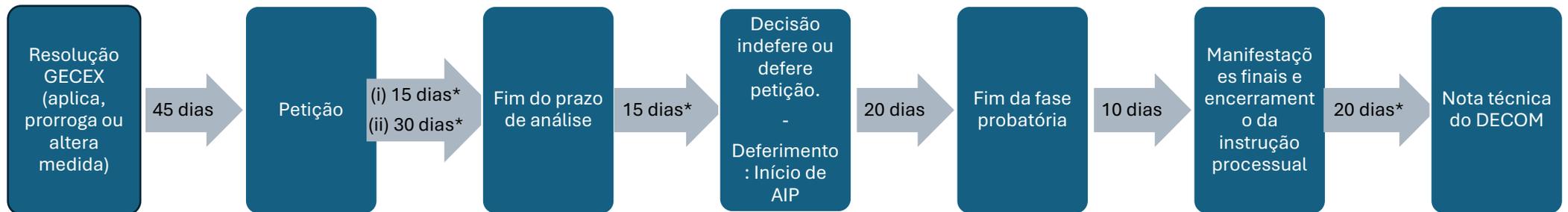


Portaria SECEX nº 282/2023 – Roteiro para avaliação de interesse público

Prazos da avaliação de interesse público na modalidade econômico-social:

- 125 dias (sem informações complementares e sem prorrogação de prazo)
- 140 dias (com informações complementares e sem prorrogação de prazo)



* Os prazos poderão ser prorrogados

(i) Sem pedido de informações complementares

(ii) Se houver pedido de informações complementares o prazo de análise se estende por 15 dias (5 dias para resposta do interessado e 10 dias para análise das informações complementares).

Prazos da avaliação de interesse público na modalidade interrupção da fabricação e fornecimento do produto doméstico:

- 45 dias (sem informações complementares e sem prorrogação de prazo)
- 55 dias (com informações complementares e sem prorrogação de prazo)



* Os prazos poderão ser prorrogados

** a qualquer tempo, enquanto perdurar a interrupção da fabricação e do fornecimento por produtora nacional do produto doméstico similar ao sujeito à medida antidumping ou compensatória, inclusive no curso de investigação de defesa comercial, ou caso haja previsão de interrupção futura da fabricação e do fornecimento a petição poderá ser protocolada anteriormente à sua efetivação.

(i) Sem pedido de informações complementares

(ii) Se houver pedido de informações complementares o prazo de análise se estende por 10 dias (5 dias para resposta do interessado e 5 dias para análise das informações complementares).